
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ nº 24.960.430/0001-13)

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

30 de junho de 2018

e relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

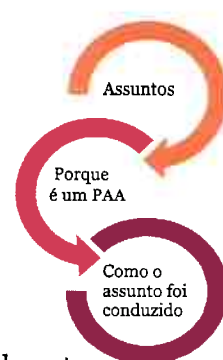
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 30 de junho de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao período anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do período anterior.



Porque um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e das letras de créditos imobiliários (LCI), classificados como para negociação - Notas Explicativas 3(c), 5(a) e 5(b)

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de créditos imobiliários foi considerada uma área de foco da auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, bem como devido ao envolvimento de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em premissas de mercado na sua valorização.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários e das letras de créditos imobiliários.

Testamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na elaboração do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em amortizar ou resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

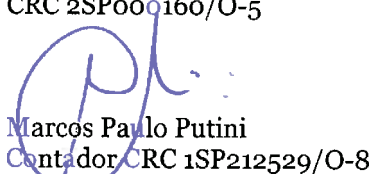
Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de setembro de 2018



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2018 e 2017

Em milhares de reais

<u>Ativo</u>	<u>2018</u>	<u>% PL</u>	<u>2017</u>	<u>% PL</u>	<u>Passivo</u>	<u>2018</u>	<u>% PL</u>	<u>2017</u>	<u>% PL</u>
<u>Circulante</u>	<u>1.782.256</u>	<u>101</u>	<u>932.939</u>	<u>101</u>	<u>Circulante</u>	<u>14.239</u>	<u>1</u>	<u>12.525</u>	<u>1</u>
Disponibilidades	93	0	96	-	Rendimentos a Distribuir	11.343	1	5.110	-
Aplicações Financeiras de Natureza não Imobiliária	848.865	48	530.266	58					
Aplicações Operações Compromissadas - LTN	500.000	28	530.266	58					
Aplicações Operações Compromissadas - NTN	348.865	20	-	-					
Aplicações Financeiras de Natureza Imobiliária	933.298	53	402.577	44	Provisões e Contas a Pagar	2.896	-	7.415	1
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	898.750	51	364.775	40	Taxa de Administração	1.473	-	652	-
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	34.548	2	37.802	4	Auditoria	32	-	32	-
					Cetip	9	-	4	-
Outros	5	-	1	-	Sobra custo de taxa de ingresso - 3ª emissão	1.382	-	6.727	1
					Patrimônio Líquido	1.768.022	101	920.415	100
					Cotas Subscritas e Integralizadas	1.778.005	101	917.381	100
					Lucros Acumulados	(9.983)	-	3.034	-
Total do Ativo	<u>1.782.261</u>	<u>101</u>	<u>932.940</u>	<u>101</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>1.782.261</u>	<u>101</u>	<u>932.940</u>	<u>101</u>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 30 de junho de 2018 e Período de 16 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>Composição do Resultado do Período</u>		
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	73.564	26.823
Rendimento de Certificados de Recebíveis Imobiliários	82.132	16.930
Rendimento de Multa na Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.715	
Valorização/(Desvalorização) a Valor Justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(19.600)	2.783
Rendimento de Letras de Crédito Imobiliários	2.317	7.110
Outros Ativos Financeiros	16.458	10.805
Rendas com operações compromissadas	16.458	10.724
Rendimento de Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	81
Outras Receitas/Despesas	(10.954)	(3.324)
Taxa de Administração	(11.399)	(3.465)
Consultoria Jurídica	-	(133)
Consultoria Financeira	(199)	(133)
Auditoria e Custódia	(190)	(64)
Taxa de Fiscalização CVM	(57)	(38)
Outras Receitas e Despesas	(117)	46
Sobra taxa de ingresso - 1ª emissão	-	463
Sobra taxa de ingresso - 2ª emissão	1.008	-
Lucro Líquido	79.068	34.304

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício findo em 30 de junho de 2018 e Período de 16 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017

Em milhares de reais

	<u>Valores Integralizados</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 16 de setembro de 2016	400.000	-	400.000
Integralização de Cotas	517.381	-	517.381
Lucro Líquido do Período	-	34.304	34.304
Distribuição de Resultado no Período	-	(31.270)	(31.270)
Saldos em 30 de junho de 2017	917.381	3.034	920.415
Integralização de Cotas	860.624	-	860.624
Lucro Líquido do Exercício	-	79.068	79.068
Distribuição de Resultado no Exercício	-	(92.085)	(92.085)
Saldos em 30 de junho de 2018	1.778.005	(9.983)	1.768.022

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício findo em 30 de junho de 2018 e Período de 16 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	73.646	14.825
Recebimento de juros na venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	1.461	
Recebimento de Multa na Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários	8.715	
Recebimento de juros - LTN	-	81
Recebimento de juros na venda de Letras de Crédito Imobiliários - LCI	572	4.308
Rendimento líquido com operações compromissadas	16.458	10.724
Pagamento da taxa de administração	(10.578)	(2.812)
Pagamento de taxa de custódia	(158)	-
Pagamento de auditoria	(32)	
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(57)	(38)
Pagamento de consultoria jurídica	-	(133)
Pagamento de consultoria financeira	(199)	(133)
Outras Receitas	-	87
Demais pagamentos	(117)	(71)
Caixa líquido das atividades operacionais	89.710	26.838
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento de amortização de principal de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	29.330	7.090
Recebimento na venda de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRIs	93.978	
Recebimento na venda de Letras de Crédito Imobiliários - LCI	5.000	70.000
Aquisição de Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	(198.951)
Venda de Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	198.951
Aquisição de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	(669.857)	(366.976)
Aquisição de Letras de Crédito Imobiliários - LCI	-	(105.000)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(541.549)	(394.887)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de quotas - 1ª Emissão	-	400.000
Integralização de quotas - 2ª Emissão	-	517.381
Integralização de quotas - 3ª Emissão	860.624	-
Recebimento de Taxa de Ingresso - 1ª Emissão	-	5.200
Recebimento de Taxa de Ingresso - 2ª Emissão	1.303	6.727
Recebimento de Taxa de Ingresso - 3ª Emissão	9.884	
Custo de Distribuição de Cotas - 1ª Emissão	-	(4.737)
Custo de Distribuição de Cotas - 2ª Emissão	(7.022)	-
Custo de Distribuição de Cotas - 3ª Emissão	(8.502)	
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	(85.852)	(26.160)
Caixa líquido das atividades de financiamento	770.435	898.411
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	318.596	530.362
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período	530.362	0
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período	848.958	530.362

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário - FII, administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 16 de maio de 2016, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM n.º 472 de 13 de janeiro de 2010 e iniciou suas operações em 16 de setembro de 2016. É destinado a receber recursos de investidores qualificados, conforme definidos em regulamentação específica, que busquem retorno de longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo, que aceitem os riscos inerentes a tal investimento e cuja política de investimento possibilite o investimento em fundos de investimento imobiliários.

O Fundo é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e tem por objetivo, nos termos de seu Regulamento, investir seus recursos em ativos financeiros de origem imobiliária especialmente através da aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e Letras de Crédito Imobiliários ("LCI"). Adicionalmente, o Fundo poderá investir em Letras Hipotecárias ("LH") e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários a critério da Gestora.

As cotas do Fundo foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário em mercado de balcão organizado e/ ou em mercado de bolsa, administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Durante o exercício ocorreram negociações no mercado secundário sendo que o valor da última cota negociada em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 106,94 (cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 6.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil para os Fundos de Investimento Imobiliários que são definidas pelas normas previstas na Instrução CVM n.º 516/11 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Resumo das principais práticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As operações compromissadas são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

c. Aplicações financeiras de natureza imobiliária

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários: as aplicações em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo (nota 16), conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. e aplicada pela Administradora do Fundo, que considera premissas de mercado (como por exemplo, taxa de juros futuro e risco de crédito dos emissores). As receitas auferidas com os rendimentos dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

LCI – Letras de Crédito Imobiliários: as aplicações em Letras de Crédito Imobiliários - LCI são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo, conforme metodologia de precificação desenvolvida pelo Itaú Unibanco S.A. As receitas auferidas com os rendimentos das Letras de Crédito Imobiliários - LCI e o ajuste a valor justo são contabilizados em rubricas específicas no resultado.

d. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

e. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

f. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária

As aplicações financeiras de natureza não imobiliária em 30 de junho de 2018 e 2017 estão representadas por aplicações compromissadas com as seguintes características:

Descrição	Vencimento	Valor contábil 2018	Quantidade 2018	Valor contábil 2017	Quantidade 2017
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	01/01/2018	-	-	499.999	523.452,000
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	01/10/2017	-	-	30.267	31.022,000
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	01/07/2021	500.000	674.184,000		
Notas do Tesouro Nacional – NTN (i)	15/05/2045	348.865	115.824,000	-	-
Total		848.865	790.008,000	530.266	554.474,000

(i) Operação compromissada com duração de um dia e que apresenta remuneração atrelada à taxa SELIC.

5. Aplicações financeiras de natureza imobiliária

As aplicações financeiras de natureza imobiliária em 30 de junho de 2018 e 2017 estão representadas por:

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 24.960.430/0001-13)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

(a) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI:

Em 30 de junho de 2018 e 2017

	Título	Emissor	Rating	Agência de Rating	Devedor / Fiador	Vencimento	Valor 2018	Valor 2017
1	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iii)	(*)	-	EZTB Fundo de Investimento Imobiliário FII	17/11/2026	71.231	-
2	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iii)	(*)	-	EZTB Fundo de Investimento Imobiliário FII	17/11/2026	71.231	-
3	CRI	Isec Securitizadora S.A. (i)	(*)	-	Souza Cruz Ltda.	05/09/2027	65.738	-
4	CRI	Isec Securitizadora S.A. (i)	(*)	-	Souza Cruz Ltda.	05/09/2027	65.738	-
5	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (ii)	A**	Fitch	BR Properties S.A.	14/07/2032	64.512	-
6	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (ii)	A**	Fitch	BR Properties S.A.	14/07/2032	64.512	-
7	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iii)	(*)	-	Fundo de Investimento Imobiliário CJ - FII	17/07/2023	59.199	-
8	CRI	RB Capital Companhia de Securitização (i) (ii) (iii)	(*)	-	Fundo de Investimento Imobiliário CJ - FII	17/07/2023	59.199	-
9	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização (i) (ii) (iii) (v)	(*)	-	HSI V Real Estate Fundo de Investimentos em Participação Multiestratégia	16/03/2033	38.417	-
10	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização.(i) (ii) (iii) (v)	(*)	-	HSI V Real Estate Fundo de Investimentos em Participação Multiestratégia	16/03/2033	36.625	-
11	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (vi)	(*)	-	Electrolux do Brasil S.A.	15/02/2026	35.837	37.982
12	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (vi)	(*)	-	Electrolux do Brasil S.A.	15/02/2026	35.836	37.982
13	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização.(i)	(*)	-	São Carlos e a Top Center.	16/12/2023	33.381	-
14	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iii)	(*)	-	VBI CSBR Empreend.Participações Ltda	03/11/2031	31.318	32.012
15	CRI	Habitasec Securitizadora S.A. (i) (ii) (iii)	(*)	-	VBI CSBR Empreend.Participações Ltda	03/11/2031	31.318	32.012
16	CRI	Ápice Securitizadora S.A. (i) (ii)	A**	Fitch	BR Properties S.A.	14/07/2032	25.794	-
17	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização. (i) (ii) (v)	(*)	-	SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda	10/06/2026	25.207	26.138
18	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização. (i) (ii) (v)	(*)	-	SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda	10/06/2026	25.207	26.138
19	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização (i) (v)	(*)	-	SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda	09/03/2021	24.011	30.315
20	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização. (i) (v)	(*)	-	SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda	09/03/2021	24.011	30.315
21	CRI	Gaia Agro Securitizadora S.A. (i) (v)	(*)	-	Symrise Aromas e Fragância Ltda.	14/12/2021	10.428	12.272
22	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização (i) (v)	(*)	-	Grupo IBMEC Educacional S.A.	08/04/2027	-	38.131
23	CRI	Cibrasec-Cia Brasileira de Securitização. (i) (v)	(*)	-	Grupo IBMEC Educacional S.A.	08/04/2027	-	38.131
24	CRI	Isec Securitizadora S.A (i) (v)	(*)	-	Air Liquide Brasil Ltda.	19/02/2030	-	23.347
							898.750	364.775

(i) Garantia 1: Alienação Fiduciária de imóveis

(ii) Garantia 2: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

(iii) Garantia 3: Alienação Fiduciária de Cotas/Ações

(iv) Garantia 4: Regime Fudiciário

(v) Garantia 5: Fiança e/ou Fiança Bancária

(vi) Garantia 6: Aval

(*) Os CRI objeto desta emissão não foram objeto de análise de classificação de risco

(**) Rating Corporativo do Devedor e/ou Fiador

1. A operação de CRI é lastreada no Contrato de Compra e Venda do Edifício EZ Tower - Torre B, localizado na Rua Arquiteto Olavo Reding de Campos, nº 105, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 175, foi emitido em 21 de setembro de 2017 e tem vencimento em 17 de novembro de 2026, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,5% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

2. A operação de CRI é lastreada no Contrato de Compra e Venda do Edifício EZ Tower - Torre B, localizado na Rua Arquiteto Olavo Reding de Campos, nº 105, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 176, foi emitido em 21 de setembro de 2017 e tem vencimento em 17 de novembro de 2026, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,5% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

3. A operação de CRI é lastreada em contrato de locação atípico, fruto de uma operação "Sale-Lease-Back", no qual a Souza Cruz Ltda. figura como locatária e portanto, devedora do CRI. O imóvel está localizado na cidade de Cachoeirinha – RS. O CRI, da 4ª Emissão e Série 11, foi emitido em 15 de setembro de 2017 e tem vencimento em 5 de setembro de 2027, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,0% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel.

4. A operação de CRI é lastreada em contrato de locação atípico, fruto de uma operação "Sale-Lease-Back", no qual a Souza Cruz Ltda. figura como locatária e portanto, devedora do CRI. O imóvel está localizado na cidade de Cachoeirinha – RS. O CRI, da 4ª Emissão e Série 12, foi emitido em 15 de setembro de 2017 e tem vencimento em 5 de setembro de 2027, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,0% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel.

5. A operação de CRI é lastreada pelos Créditos Imobiliários decorrentes de Debênture Imobiliária emitida de forma privada pela devedora BR Properties S.A.. A Operação é baseada no Complexo Centenário localizado na Av. das Nações Unidas, nº 12995, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 99, foi emitido em 14 de julho de 2017 e tem vencimento em 15 de julho de 2032, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,23% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

6. A operação de CRI é lastreada pelos Créditos Imobiliários decorrentes de Debênture Imobiliária emitida de forma privada pela devedora BR Properties S.A.. A Operação é baseada no Complexo Centenário localizado na Av. das Nações Unidas, nº 12995, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 100, foi emitido em 14 de julho de 2017 e tem vencimento em 15 de julho de 2032, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,23% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

7. A operação de CRI é lastreada no Contrato de Compra e Venda do Edifício Cidade Jardim, localizado na Av. Cidade Jardim, nº 803, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 163, foi emitido em 14 de julho de 2017 e tem vencimento em 17 de julho de 2023, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,55% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

8. A operação de CRI é lastreada no Contrato de Compra e Venda do Edifício Cidade Jardim, localizado na Av. Cidade Jardim, nº 803, na cidade de São Paulo. O CRI, da 1ª Emissão e Série 133, foi emitido em 14 de julho de 2015 e tem vencimento em 17 de julho de 2023, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,55% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Cotas e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

9. A operação de CRI é baseada nas receitas imobiliárias advindas da exploração econômica do empreendimento “Shopping Paralela”, shopping center localizado no município de Salvador, no estado da Bahia. O CRI, da 2ª Emissão e Série 300, foi emitido em 20 de março de 2018 e tem vencimento em 16 de março de 2033, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,90% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação Fiduciária de Ações e a Fiança.

10. A operação de CRI é baseada nas receitas imobiliárias advindas da exploração econômica do empreendimento “Shopping Granja Vianna”, shopping center localizado no município de Cotia, no estado de São Paulo. O CRI, da 2ª Emissão e Série 302, foi emitido em 20 de março de 2018 e tem vencimento em 16 de março de 2033, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,90% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Alienação Fiduciária de Ações e a Fiança.

11. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a Importadora de Frutas La Violetera Ltda e a Electrolux do Brasil S.A, qualificada como devedora. O CRI, da 2ª emissão e 87ª série, foi emitido em 08/02/2017 e tem vencimento em 19/02/2026, contemplando

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

recebimentos anuais de juros de 7,50% ao ano e atualização monetária pelo IGP-M. A operação contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis e Aval de determinadas pessoas físicas.

12. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a Importadora de Frutas La Violetera Ltda e a Electrolux do Brasil S.A, qualificada como devedora. O CRI, da 1ª emissão e 88ª série, foi emitido em 08/02/2017 e tem vencimento em 19/02/2026, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,50% ao ano e atualização monetária pelo IGP-M. A operação contempla as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis e Aval de determinadas pessoas físicas.

13. A operação de CRI é lastreada pelos Créditos Imobiliários decorrentes de Debênture Imobiliária emitida de forma privada pela devedora São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.. O CRI, da 2ª Emissão e Série 295, foi emitido em 15 de dezembro de 2017 e tem vencimento em 16 de dezembro de 2023, contemplando recebimentos anuais de juros de 6,50% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel.

14. A operação de CRI, da 1ª Emissão e Série 71 da Habitasec, é baseada nas receitas imobiliárias advindas da exploração econômica do empreendimento “Parque Shopping Barueri”, shopping center localizado no município de Barueri, no estado de São Paulo. A operação possui prazo final de 15 anos – vencimento em 3 de novembro de 2031 – e contempla recebimentos anuais de juros de 8,29% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI contempla as seguintes garantias: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios representando 48% da exploração econômica do shopping detida pela VBI CSBR Empreendimentos e Participações Ltda, Alienação Fiduciária de Fração Ideal do Imóvel e Alienação Fiduciária de Cotas da Companhia que detém a participação no shopping center.

15. A operação de CRI, da 1ª Emissão e Série 72 da Habitasec, é baseada nas receitas imobiliárias advindas da exploração econômica do empreendimento “Parque Shopping Barueri”, shopping center localizado no município de Barueri, no estado de São Paulo. A operação possui prazo final de 15 anos - vencimento em 3 de novembro de 2031 – e contempla recebimentos anuais de juros de 8,29% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI contempla as seguintes garantias: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios representando 48% da exploração econômica do shopping detida pela VBI CSBR Empreendimentos e Participações Ltda, Alienação Fiduciária de Fração Ideal do Imóvel e Alienação Fiduciária de Cotas da Companhia que detém a participação no shopping center.

16. A operação de CRI é lastreada pelos Créditos Imobiliários decorrentes de Debênture Imobiliária emitida de forma privada pela devedora BR Properties S.A.. A Operação é baseada no Complexo Centenário localizado na Av. das Nações Unidas, nº 12995, na cidade de São Paulo.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

O CRI, da 1ª Emissão e Série 101, foi emitido em 14 de julho de 2017 e tem vencimento em 15 de julho de 2032, contemplando recebimentos anuais de juros de 7,23% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. A operação conta com as seguintes garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

17. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A e SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda na qualidade de devedora. A operação tem vencimento em 10 de junho de 2026 e contempla recebimentos anuais de juros de 7,53% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 2ª Emissão e Série 286, conta com as seguintes garantias: Carta de Fiança emitida por um banco de primeira linha, Alienação Fiduciária de Imóveis e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes à determinadas receitas imobiliárias de frações do imóvel que não fazem parte da securitização.

18. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A e SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda na qualidade de devedora. A operação tem vencimento em 10 de junho de 2026 e contempla recebimentos anuais de juros de 7,53% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 2ª Emissão e Série 287, conta com as seguintes garantias: Carta de Fiança emitida por um banco de primeira linha, Alienação Fiduciária de Imóveis e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes à determinadas receitas imobiliárias de frações do imóvel que não fazem parte da securitização.

19. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a BTS 100 Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. e a SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda na qualidade de devedora. A operação tem vencimento em 9 de março de 2021 e contempla recebimentos anuais de juros de 7,57% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 2ª Emissão e Série 284, conta com as seguintes garantias: Carta de Fiança emitida por um banco de primeira linha e Alienação Fiduciária de Imóveis.

20. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de um Centro de Distribuição, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre a BTS 100 Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A. e a SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda na qualidade de devedora. A operação tem vencimento em 9 de março de 2021 e contempla recebimentos anuais de juros de 7,57% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 2ª Emissão e Série 285, conta com as seguintes garantias: Carta de Fiança emitida por um banco de primeira linha e Alienação Fiduciária de Imóveis.

21. A operação de CRI é lastreada em um contrato de locação atípico de Imóvel, fruto de uma operação “Built-to-Suit”, celebrado entre o Fundo de Investimento Imobiliário FII Golden e a Symrise Aromas e Fragâncias Ltda, na qualidade de devedora. A operação tem vencimento em

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

14 de dezembro de 2021 e contempla recebimentos anuais de juros de 8,34% ao ano e atualização monetária pelo IPCA. O CRI, da 6ª Emissão e Série 1ª possui como garantias: Fiança Corporativa, Fundo de Reserva e Alienação Fiduciária do Imóvel objeto do contrato de locação.

O Fundo, através do Gestor e em conformidade com sua política de investimento, realiza avaliação criteriosa dos CRI a serem adquiridos e, posterior à aquisição, acompanhamento periódico desses títulos e, quando aplicável, das garantias neles contidas.

As taxas de juros informadas refletem, em sua grande maioria, as taxas de aquisição dos títulos pelo Fundo, podendo se diferenciar significativamente das taxas de emissão.

(b) Letras de Crédito Imobiliários – LCI:

Em 30 de junho de 2018 e 2017

Título	Emissor	Vencimento	Valor 2018	Valor 2017
LCI	Caixa Econômica Federal (i)	20/09/2018	34.548	32.476
LCI	Banco Votorantim S.A. (ii)	26/02/2018	-	5.326
	Total		34.548	37.802

(i) As Letras de Crédito Imobiliários são lastreadas por créditos imobiliários do emissor. Uma das agências classificadoras de risco do emissor é a Fitch Ratings, a qual atribui atualmente o nível de risco AA em escala nacional para o emissor. Adicionalmente, as Letras de Crédito Imobiliários são atualizadas por um percentual de 87% da variação da Taxa DI, e resgatáveis a qualquer momento após 90 dias da emissão.

(ii) As Letras de Crédito Imobiliários eram lastreadas por créditos imobiliários do emissor. Uma das agências classificadoras de risco do emissor é a Moody's, a qual atribui o nível de risco Aa3 em escala nacional para o emissor. Adicionalmente, as Letras de Crédito Imobiliários foram atualizadas por um percentual de 90,5% da variação da Taxa DI, e resgatáveis a qualquer momento após 90 dias da emissão.

6. Riscos associados ao Fundo

Os ativos de liquidez e as operações do Fundo estão sujeitos, principalmente, aos riscos abaixo identificados, dependendo dos mercados em que forem negociados:

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

6.1 Risco tributário

De acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelos Fundos Imobiliários – FII's ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe derem o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com no mínimo 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Assim, quaisquer alterações na legislação vigente, interpretação diversa sobre a mesma no que tange a incidência de quaisquer tributos, criação de novos tributos, majoração de alíquotas, sujeitam o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

6.2 Risco de liquidez reduzida das cotas

A despeito das evoluções recentes, o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM.

6.3 Risco de mercado

Existe o risco de variação de preço e rentabilidade dos Ativos e dos ativos de liquidez da carteira do Fundo. Os preços desses ativos podem variar, preponderantemente, em função de flutuações das taxas de juros e índices de inflação, tendo reflexo direto no valor patrimonial das cotas do fundo. Em tempo, os Ativos existentes na carteira do fundo são marcados a mercado de acordo com o Manual de Precificação da Administradora do Fundo. Assim, a cota patrimonial reflete a marcação a mercado dos ativos segundo a metodologia.

Adicionalmente, as cotas são negociadas no mercado secundário, sendo desta maneira susceptível a variações do preço negociado no mercado.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

6.4 Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das cotas.

6.5 Riscos do prazo dos Ativos

Os ativos objeto de investimento pelo Fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário.

6.6 Risco de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

6.7 Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tais CRI. Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento no Fundo.

6.8 O Fundo poderá realizar a emissão de novas cotas, o que poderá resultar em uma diluição da participação do cotista ou redução da rentabilidade

O Fundo poderá captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de cotas por necessidade de capital ou para aquisição de novos ativos. Na eventualidade de ocorrerem novas emissões, os cotistas poderão ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o Regulamento do Fundo não concede aos atuais cotistas o direito de preferência na subscrição de cotas. Adicionalmente a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas cotas não estiverem investidos nos termos da política de investimento do Fundo.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

6.9 Risco de inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para sua instalação (quando aplicável) e na votação de tais assembleias gerais de cotistas.

6.10 Risco jurídico

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

6.11 Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos

Os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Nessa hipótese o Fundo pode encontrar dificuldades para reinvestir esses recursos nas mesmas condições de remuneração e estrutura dos Ativos pré-pagos ou amortizados.

6.12 Risco relativo à Inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na Política de Investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério da Gestora, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento. A ausência de ativos e/ou de ativos de liquidez elegíveis para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente na rentabilidade das cotas ou ainda, implicar na amortização de principal antecipada das cotas, a critério da Gestora.

7. Encargos, taxa de administração e taxa de ingresso

Taxa de Administração - é de 1,00% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 11.399 (período anterior – R\$ 3.465) a título de taxa de administração.

Taxa de ingresso - quando da subscrição e integralização de cotas do Fundo, será devida pelos cotistas e repassada ao distribuidor de cotas taxa de ingresso, por cota subscrita, equivalente a um percentual fixo, conforme determinado em cada nova emissão de cotas no respectivo documento da oferta, correspondente ao quociente entre (i) o valor dos gastos da distribuição primária das cotas, que será equivalente à soma dos custos da distribuição primária de cotas do Fundo, que inclui, entre outros, (a) comissão de coordenação, (b) comissão de distribuição, (c) honorários de advogados externos, (d) taxa de registro da oferta de cotas na CVM, (e) taxa de registro e distribuição das cotas do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (f) custos com a publicação de anúncios e publicações no âmbito da oferta das cotas do Fundo, (g) custos com registros em cartório de registro de títulos e documentos competente, e (ii) o patrimônio inicial ou o montante mínimo de cada nova emissão de cotas.

Os recursos captados a título de taxa de ingresso serão utilizados para pagamento dos custos de distribuição primária. Os custos são estimados durante o processo de aprovação da oferta e caso após o pagamento de todos os gastos da distribuição primária das cotas haja algum valor residual remanescente decorrente do pagamento da taxa de ingresso, tal valor reverterá em benefício do Fundo.

Não haverá cobrança de taxa de saída ou de qualquer taxa de performance.

8. Política de distribuição dos resultados

A Administradora distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Adicionalmente, em consonância com o Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2015 e Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/nº 01/2014, o Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido apurado segundo o regime de competência. Na apuração do resultado são considerados a apropriação proporcional, independente de ter ocorrido o encaixe dos recursos: (i) dos juros dos ativos investidos; (ii) da atualização monetária dos ativos investidos; (iii) das despesas administrativas e gerais do Fundo; (iv) de eventuais outras despesas e receitas ocorridas; e (v) desconsiderando os resultados não realizados referentes ao ajuste a valor justo (“marcação a mercado”), sejam eles positivos ou negativos. Este resultado é denominado como Lucro Base para Distribuição (item 2 da tabela abaixo).

Vale destacar que, em respeito à necessidade de existência de lastro econômico para a realização das distribuições, o Fundo não distribuirá rendimentos superiores ao Lucro Base para

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Distribuição do período, sem prejuízo do acréscimo à referida distribuição, quando aplicável, de eventual saldo acumulado de Lucro oriundo de períodos anteriores (itens 4 e 5 respectivamente do quadro abaixo),

Não obstante, em virtude da distribuição de rendimentos pelo regime de competência, em conjunto com a periodicidade de pagamento da remuneração de alguns títulos (que possuem características como: i. período de carência; ii. pagamentos anuais e/ou; iii. pagamentos apenas no resgate, essa última característica presente nas LCI), o Fundo poderá vir a distribuir temporariamente rendimentos superiores ao Lucro base Caixa (item 1 do quadro abaixo). Em períodos subsequentes, devido a parte do Lucro Base Caixa já ter sido objeto de distribuição, e em respeito ao mencionado no parágrafo logo acima, o Fundo poderá vir a distribuir rendimentos na visão semestral, apenas, inferiores a 95% do Lucro base Caixa. Para efeitos de reconciliação, os resultados distribuídos que excedem o Lucro base Caixa no semestre e que não poderão compor a base de distribuição quando materializados em caixa estão identificados como Lucro Caixa a Compensar (item 6), sendo o saldo acumulado na data de 30 de junho de 2018 de R\$ 5.336 (R\$ 3.969 no final do exercício anterior).

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Demonstrativo do resultado apurado e distribuído no exercício de 30 de junho de 2018 e período de 16 de setembro de 2016 a 30 de junho de 2017:

	<u>30/06/2018</u>	<u>30/06/2017</u>
Lucro Contábil	79.068	34.304
(+/-) Juros e correção monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRIs não recebidos, líquidos dos recebidos	(7.025)	(2.105)
(+/-) Juros de Letras de Crédito Imobiliário – LCI não recebidos, líquidos dos recebidos	(1.745)	(2.802)
(+/-) Outras receitas não recebidas, liquidas das recebidas	(1.008)	(463)
(+) Despesas não pagas, liquidas das pagas	821	686
(+/-) Ajuste de MTM	19.600	(2.783)
Lucro Base Caixa sem o efeito da sobra de distribuição das emissões	89.710	26.838
Sobra de distribuição 1ª emissão	-	463
Sobra de distribuição 2ª emissão	1.008	
1. Lucro Base Caixa no Exercício	90.718	27.301
Ajustes ao lucro base de caixa a serem aprovados em Assembleia de Cotistas	-	-
Ajustes de juros e correção monetária de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	7.025	2.105
Ajustes de juros de Letras de Crédito Imobiliário – LCI	1.745	2.802
Ajustes de outras despesas	(821)	(686)
Outros (Ajuste de desvalorização a preço de mercado)		
Total dos ajustes	7.950	4.220
2. Lucro Base para Distribuição	98.668	31.521
3. Rendimentos a pagar no Exercício	(92.085)	(31.270)
3.1. Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício/período	80.742	26.160
3.2. Rendimentos a pagar correspondente ao resultado do exercício/período	(11.343)	(5.110)
Rendimentos a pagar do Período em % do Lucro Caixa do Exercício (3) / (1)	102%	115%
4. Lucro Base para Distribuição Acumulado no exercício/período (2) - (3)	6.583	251
5. Saldo Lucro Base para Distribuição Acumulado	6.834	251
6. Lucro Caixa a Compensar do Exercício (3) - (1)	1.367	3.969
Saldo Lucro Caixa a Compensar Acumulado	5.336	3.969

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Demonstrativo das distribuições e resultados acumulados desde o início do fundo:

Resultados e Distribuição Acumulada Desde o Início do Fundo	Valor
7. Somatório da Distribuição de Rendimentos desde o início do Fundo	123.355
8. Somatório do Lucro Base para Distribuição desde o início do Fundo	130.190
9. Somatório do Lucro Base Caixa desde o início do Fundo	118.019
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Distribuição (7)/(8)	95%
Σ Distribuição de Rendimentos / Σ Lucro Base Caixa (7)/(9)	105%

A distribuição de rendimentos é realizada mensalmente no 9º (nono) Dia Útil do mês subsequente à apuração de rendimentos pelo Fundo. Fazem jus à distribuição os titulares de cotas emitidas, subscritas e integralizadas no Fundo, no fechamento do último dia útil de cada mês de apuração dos lucros auferidos, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo. O lucro base para distribuição não distribuído acumulado até 30 de junho de 2018 é de R\$ 6.834 (2017 – R\$ 251) .

9. Patrimônio Líquido

a) Cotas de investimento

Em 15 de setembro de 2016, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 1ª emissão, sendo ofertadas 4.000.000 (quatro milhões de cotas) cotas, em classe única, nominativas e escriturais, com valor unitário inicial de R\$ 100,00 (cem reais) na data da 1ª integralização, perfazendo o valor total de até R\$ 400.000 (quatrocentos milhões de reais) nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”).

Em 13 de abril de 2017, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 2ª emissão, sendo ofertadas 6.615.000 (seis milhões, seiscentos e quinze mil) cotas em classe e série únicas, considerando Cotas Adicionais e Cotas do Lote Suplementar, nos termos do Prospecto. A oferta teve valor unitário inicial de R\$ 100,85 (cem reais e oitenta e cinco centavos) na data de 1ª integralização. Ao final da oferta, foram emitidas 6.120.100 (seis milhões, cento e vinte mil e cem) novas cotas.

Em 23 de março de 2018, foi publicado o anúncio de início da distribuição da 3ª emissão, sendo ofertadas 7.965.000 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil) cotas em classe e série únicas, considerando Cotas Adicionais e Cotas do Lote Suplementar, nos termos do Prospecto. A oferta teve valor unitário inicial de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) na data

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

de 1ª integralização. Ao final da oferta, foram emitidas 7.330.786 (sete milhões, trezentos e trinta mil e setecentos e oitenta e seis) novas cotas.

	<u>Quantidade de</u> <u>Cotas</u> <u>Integralizadas</u>
Saldo em 15 de setembro de 2016	-
Integralização de Cotas - 1ª Emissão	4.000.000
Integralização de Cotas - 2ª Emissão	5.126.031
Saldo em 30 de junho de 2017	9.126.031
Integralização de Cotas - 2ª Emissão	994.069
Integralização de Cotas - 3ª Emissão	7.330.786
Saldo em 30 de junho de 2018	17.450.886

Em 30 de junho de 2018, o patrimônio líquido do Fundo está composto por 17.450.886 (período anterior – 9.126.031) cotas subscritas e totalmente integralizadas, com valor patrimonial R\$ 101,393373 (período anterior – 100,855973) cada cota, totalizando R\$ 1.768.022.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - o Fundo, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderá promover emissões de novas cotas para captação de recursos adicionais, não sendo assegurado aos cotistas qualquer direito de preferência nas eventuais futuras emissões de cotas. O preço de emissão das novas cotas será determinado na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a nova emissão, devendo a Gestora submeter à referida assembleia uma sugestão sobre a forma de definição do preço de emissão das novas cotas.

A cada nova emissão de cotas do Fundo, a subscrição das cotas, objeto de oferta pública de distribuição deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de publicação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável.

Resgate – não é permitido o resgate de cotas, o Fundo será liquidado ao término do seu Prazo de Duração.

Amortização - caso a Gestora não encontre ativos elegíveis para investimento pelo Fundo, a seu critério, o saldo de caixa pode ser distribuído aos cotistas, a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal, sendo que, nesta hipótese, a Gestora deve informar à Administradora a parcela dos recursos pagos aos respectivos cotistas

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

a título de amortização de rendimentos (distribuição adicional de rendimentos) e/ou amortização de principal.

11. Rentabilidade

Em 30 de junho de 2018 o valor patrimonial da cota é de R\$ 101,393373 (período anterior – R\$ 100,855973) cada.

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do período sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no período foi de 7,06% (período anterior – 17,75%).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando o rendimento distribuído no período sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no período foi de 7,53% (período anterior – 5,91%).

12. Encargos debitados ao Fundo

	2018		2017	
	Valores	Percentual(*)	Valores	Percentual(*)
Despesas de taxa de administração	(11.399)	(0,97%)	(3.465)	(0,89%)
Despesas de consultoria jurídica	-	-	(133)	(0,03%)
Despesas de consultoria financeira	(199)	(0,02%)	(133)	(0,03%)
Despesas de auditoria e custódia	(190)	(0,02%)	(64)	(0,02%)
Taxa de fiscalização CVM	(57)	(0,00%)	(38)	(0,01%)
Outras despesas/receitas	(117)	(0,01%)	46	(0,01%)
Total de encargos	(11.962)		(3.787)	

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R\$ 1.172.874 (período anterior – R\$ 447.883).

13. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo n.º 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou em 2 de setembro de 2015 a Instrução Normativa nº 1.585, que dispõe sobre o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais, em substituição à Instrução Normativa nº 1.022, de 5 de abril de 2010. As alterações introduzidas pela nova instrução entraram em vigor a partir da data de publicação.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A., porém os serviços de escrituração são prestados pela Itaú Corretora de Valores S.A.

16. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

- Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2018 e 2017:

Em 30 de junho de 2018

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	898.750	-	898.750
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	-	34.548	-	34.548
Total do ativo	-	933.298	-	933.298

Em 30 de junho de 2017

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI	-	364.775	-	364.775
Letras de Crédito Imobiliários - LCI	-	37.802	-	37.802
Total do ativo	-	402.577	-	402.577

17. Partes relacionadas

Em 30/06/2018 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R\$ 93 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são liquidadas exclusivamente pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de custodiante/banco liquidante do Fundo. Caso houvessem, os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou gestora seriam informados em destaque no Balanço Patrimonial.

Os serviços de administração, gestão e custódia, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 11.399 (nota 7) e o serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 24.960.430/0001-13)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2018 e 2017.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

18. Outras informações

a) Em atendimento à Instrução CVM n.º 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2017, contratou a empresa de auditoria somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

19. Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações referidas à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

20. Alterações Estatutárias

Em 6 de fevereiro de 2018 – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou a 3ª emissão de cotas do Fundo para distribuição, mediante obtenção de registro perante a CVM, pelo Banco Itaú BBA S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta e por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 400/03”), da Instrução da CVM n.º 472/08 e demais normativos aplicáveis, e serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário nos sistemas de bolsa administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

FERNANDO MATTAR BEYRUTI
Diretor Responsável